



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 094/16 - GPC

Carazinho, 18 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 1350/16
Hora 09:14

20 ABR. 2016

Emendas Modificativa e Aditiva ao PL 039/16

Res. Franciscuete
Ass. (A)

Senhor Presidente:

Reportando-nos ao Projeto de Lei nº 039/16, que Autoriza a extinção da Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC, propomos as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA:

- A ementa passa a vigor com a seguinte redação:

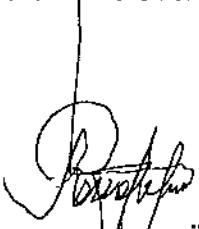
“Autoriza a extinção da Fundação Educacional e Tecnológica de Carazinho – FUNDETEC e revoga as Leis Municipais nºs 5.516/01 e 5.811/03.”

EMENDA ADITIVA:

- Fica acrescido o Art. 8º, com a seguinte redação:

“Art. 8º Revogam-se as disposições das Leis Municipais nºs 5.516/01 e 5.811/03.”

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV